



## A ÓTICA DO PRESIDENTE

# Sindicalismo Moderno

Cada vez mais pautado nos valores cidadãos e éticos, de forma inovadora, dinâmica e, portanto, moderna, o sindicalismo atual nos tem imposto, no exercício da representação trabalhista, a necessidade de um diálogo pacífico e efetivo com nossos interlocutores.

Nos dias atuais, o sindicalismo, na sua proposta de luta pelos direitos sociais e trabalhistas de profissionais das mais diversas categorias de trabalhadores, não deve ser confundido ou julgado

como um movimento de dirigentes pe-lôgos e aproveitadores.

Pela evolução e complexidade administrativa exigida de uma entidade sindical frente ao atual momento político, econômico e social brasileiro, os dirigentes sindicais têm o dever e a obrigação de lutar pela conquista do melhor e mais justo direito para sua categoria.

Somente com o princípio de união e um trabalho perseverante, conquistaremos maior credibilidade e a adesão dos trabalhadores para que, juntos, possamos alcançar os resultados esperados.

Felizmente, o sindicalismo moderno conta, hoje, com ferramentas que

contribuem para seu fortalecimento. Contamos com o apoio das confederações, das federações e centrais sindicais, além de organismos internacionais como a CSA/CSI e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), entidades que se colocam à disposição de nossa administração e estão sempre dispostas a nos orientar, respaldar e defender no exercício de nossas justas reivindicações.

Por tudo isto é que a luta continua, companheiros, pacífica, efetiva e cada vez mais fortalecida.

*Heitor de Oliveira Filho*

## Eleições SindProvenfar 2015



No dia 2 de junho, das 8h às 17h, o SindProvenfar realizará eleições para a renovação de seu quadro de dirigentes. Num processo democrático, transparente e rigoroso, é de fundamental importância a participação dos trabalhadores sindicalizados, já que serão os responsáveis por eleger seus representantes para o quadriênio 2015/2019.

Atendendo ao Edital que exigia o último prazo para apresentação e registro de chapas, o sindicato realizou, no dia 28 de abril, uma reunião extraordinária de Diretoria (foto acima), ocasião em que o presidente apresentou uma chapa para concorrer à reeleição, registrando-a na Secretaria do Sindicato.

## ACORDO COLETIVO 2015/2016

### Sindicatos se unem em torno da pauta de reivindicações

Ajuste salarial linear de 12% e aumento da refeição diária para R\$ 37. Estas são as principais reivindicações que sindicato e trabalhadores pretendem encaminhar aos empresários do setor. **Página 3**

### O que muda com a nova lei do Seguro Desemprego

Página 2

### Sindicato nas ações na União Geral dos Trabalhadores do Rio

Página 4

## SEGURO DESEMPREGO

## O que muda com a nova lei

Publicada no dia 30 de dezembro de 2014, a Medida Provisória (MP) 665, que altera as regras de concessão do Seguro Desemprego, começou a valer no dia 28 de fevereiro, ainda que não aprovada pelo Congresso Nacional. Na prática, para quem deu entrada no benefício a partir da segunda-feira, 3 de março. Tais mudanças atingem basicamente àqueles que solicitam o seguro desemprego pela primeira e segunda vez. A partir da terceira, as regras permanecem praticamente as mesmas. Acompanhe!

**Primeira solicitação** – O trabalhador deve comprovar o recebimento de 18 meses consecutivos de salários nos últimos 24 meses imediatamente anteriores à data da dispensa. Para ter direito a receber 4 parcelas, o mesmo deverá comprovar o vínculo empregatício de no mínimo 18 meses e no máximo 23 meses nos últimos 36 meses. Para 5 parcelas, deverá comprovar o vínculo empregatício de no mínimo 24 meses nos últimos 36 meses.

**Segunda solicitação** – É necessária a comprovação do recebimento

Tanto para a contagem dos salários, como para a contagem dos meses trabalhados, vale o Aviso Prévio trabalhado ou indenizado.

de 12 meses consecutivos de salários nos últimos 16 meses, imediatamente anteriores à data da dispensa. Para ter direito a 4 parcelas, deve ser comprovado o vínculo empregatício mínimo de 12 meses e máximo de 23 meses nos últimos 36 meses.

Para 5 parcelas, comprovar vínculo empregatício mínimo de 24 meses nos últimos 36 meses.

**A partir da terceira solicitação** – O trabalhador deve comprovar o recebimento consecutivo de seis de salários. Para ter direito a 3 parcelas, deve ser comprovado o vínculo empregatício de no mínimo 6 meses e no máximo 11 meses nos últimos 36 meses. Para 4 parcelas, comprovar vínculo mínimo de 12 meses e máximo de 23 meses nos últimos 36 me-

ses. Para 5 parcelas, mínimo de 24 meses nos últimos 36 meses.

### Contagem dos salários recebidos e meses trabalhados

Para determinar o direito ao Seguro Desemprego, basta que o empregado tenha trabalhado 1 dia no mês, para contar como salário recebido. Já para a contagem dos meses trabalhados, basta que o empregado tenha trabalhado 15 dias no mês.

Vale destacar que os meses trabalhados que forem contabilizados para uma determinada solicitação do Seguro Desemprego não podem ser contabilizados para uma nova solicitação. Tanto para a contagem dos salários, como para a contagem dos meses trabalhados, vale o Aviso Prévio trabalhado ou indenizado.

#### EXPEDIENTE

O Informativo SINDPROVENFAR é uma publicação do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Belford Roxo, Queimados, Japeri e Paracambi (Sindprovenfar)  
Tel.: (21) 2663-2200 / E-mails: sindprovenfar@oi.com.br e contato@sindprovenfar.com.br / Site: www.sindprovenfar.com.br

Executiva

*Heitor de Oliveira Filho*  
Presidente

*Carlos Alberto de Almeida*  
Vice-Presidente

*Oswaldo Pereira Pinto*  
Secretário Geral

*José Antônio Libonati Colacio*  
Tesoureiro

Diretoria

*Américo da Silva Simões*

*Anderson Montenegro Mendes Telles*

*Cristiano Targino Sager*

*Fábio Rodrigues de Oliveira*

*Gilberto Madeiro Perminio Silva*

*João Batista de Oliveira*

*Leandro Soares Rodrigues*

*Manoel de Almeida Colacio*

*Paulo César dos Santos Dias*

Conselho Fiscal

*Ildefonso Gonçalves da Luz*

*José Cardoso Pinto*

*Antônio Francisco Moreira Pereira*

Jornalista Responsável – *Luiza Felix* – MTB 16791

Web Designer – *Fábio Silva*

Impressão – *Colibri Cultural Gráfica*

Tiragem – 1.000 exemplares

## Continua o Futebol dos Propagandistas neste 2015

Organizado pelos diretores de Esportes do Sindprovenfar, Américo Simões e o suplente Anderson Telles, o Futebol dos Propagandistas, que acontece todas as terças-feiras, a partir das 18h, no campo Planeta Bola, em Nova Iguaçu, se mantém firme neste ano de 2015.

Destinado aos profissionais da classe, o evento representa uma

forma de confraternização e contribuição para o bem estar e lazer destes profissionais. Vamos manter o churrasco bimestral, homenageando, ainda, os aniversariantes do período.

O campo do Planeta Bola fica na Av. Bernardino de Mello, 385, em Nova Iguaçu.

ACORDO COLETIVO 2015/2016

# Sindicatos se unem em torno da pauta de reivindicações



Ajuste salarial linear de 12%, reajuste de 9,9% sobre o piso salarial de R\$ 1.540

e aumento da refeição diária para R\$ 37. Estas são as principais reivindicações que sindicato e trabalhadores pretendem encaminhar aos empresários do setor.

A pauta de reivindicação começou a ser desenhada em outubro de 2014, quando ocorreu o 1º Encontro Intersindical, iniciando-se, a partir de então, uma série de reuniões com representantes dos sindicatos dos propagandistas de Belford Roxo (filiado à UGT), do Rio de Janeiro, de Petrópolis, de Duque de Caxias, Região dos Lagos, Campos e Sindicato dos Propagandis-

tas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro (Sinproverj).

O objetivo dos encontros, realizados na sede da UGT-RJ, foi estabelecer uma política homogênea de negociação com os empregadores, fortalecendo o segmento dos propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos.

Para acompanhar em tempo real os reajustes e a aprovação da Convenção Coletiva 2015/2016, acesse o site [www.sindprovenfar.com.br](http://www.sindprovenfar.com.br) ■

## DIREITO DO TRABALHADOR

# MINISTÉRIO DO TRABALHO: Cartilha identifica o assédio moral no trabalho

Atos cruéis e desumanos que caracterizam uma atitude violenta e sem ética nas relações de trabalho, praticada por um ou mais chefes contra seus subordinados. Esta é definição de assédio moral, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que classifica o ato, ainda, como uma situação em que o trabalhador é exposto a atos que visam humilhar, desqualificar e desestabilizar emocionalmente a relação da vítima com a organização e o ambiente de trabalho, pondo em risco a saúde, a vida e o emprego da vítima.

A violência moral, segundo cartilha do MTE, ocasiona desordens emocionais, atinge a dignidade e identidade da pessoa humana, altera valores, causa danos psíquicos, interfere negativamente na saúde, na qualidade de vida e pode até levar à morte.

### Alguns exemplos de assédio moral no trabalho

Ameaçar constantemente, amedrontando quanto à perda do emprego;

Subir na mesa e chamar a todos de incompetentes;

Repetir a mesma ordem para realizar tare-

fas simples, centenas de vezes, até desestabilizar emocionalmente o subordinado;

Sobrecarregar de tarefas ou impedir a continuidade do trabalho, negando informações;

Desmoralizar publicamente;

Rir, à distância e em pequeno grupo, direcionando os risos ao trabalhador;

Querer saber o que se está conversando;

Ignorar a presença do trabalhador;

Desviar da função ou retirar material necessário à execução da tarefa, impedindo sua execução;

Troca de turno de trabalho sem prévio aviso;

Mandar executar tarefas acima ou abaixo do conhecimento do trabalhador;

Dispensar o trabalhador por telefone, telegrama ou correio eletrônico, estando ele em gozo de férias;

Espalhar entre os colegas que o trabalhador está com problemas nervosos;

Sugerir que o trabalhador peça demissão devido a problemas de saúde;

Divulgar boatos sobre a moral do trabalhador.

### O que fazer

Resistir. Anotar, com detalhes, todas as humilhações sofridas: dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam os fatos, conteúdo da conversa e o que mais achar necessário;

Dar visibilidade, procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que sofrem humilhações do agressor;

Evitar conversa, sem testemunhas, com o agressor;

Procurar seu sindicato e relatar o acontecido;

Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas;

Denunciar.

### Onde denunciar

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);  
Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTE);

Comissão de Direitos Humanos;

Conselho Regional de Medicina;

Ministério Público;

Justiça do Trabalho;

**14**  
DE JULHO

## DIA DO PROPAGANDISTA

Este ano, o Sindprovenfar irá comemorar o 14 de julho com um requintado almoço oferecido a todos os sindicalizados e classe profissional. A festa será dupla, pois estaremos também comemorando os 40 anos de reconhecimento da categoria de Propagandistas Vendedores de Produtos Farmacêuticos, conforme a Lei nº 6.224, devidamente assinada e regulamentada.

# Sindicato participa das ações da União Geral dos Trabalhadores do Rio



O presidente Heitor de Oliveira (ao centro) e os diretores Leandro Soares Rodrigues (à esq.) e José Cardoso Pinto

Mobilidade Urbana Carioca e Assédio Moral no Trabalho foram os temas discutidos no 3º Congresso Ordinário Estadual promovido pela União Geral dos Trabalhadores do Rio de Janeiro (UGT-RJ), entidade sindical da qual o SindProvenfar é filiado.

Realizado em janeiro deste ano, o evento também



Presidente Heitor com lideranças sindicais do Rio e da UGT nacional

relegeu a Diretoria Executiva Estadual e integrantes do Conselho Fiscal. Participaram do encontro lideranças de diversos estados brasileiros onde a central sindical possui representação, dentre elas o presidente do SindProvenfar, Heitor de Oliveira Filho.

## Marcha das Mulheres Negras 2015

O Sindprovenfar, na pessoa de seu presidente Heitor de Oliveira Filho, participou de reunião promovida na sede da UGT-RJ no dia 18 de maio, onde declarou apoio à manifestação que acontecerá no dia 18 de novembro, em Brasília.

Uma iniciativa da Secretaria da Diversidade Humana da União Geral dos Trabalhadores do Rio (UGT-RJ), a reunião teve como objetivo mobilizar as entidades sindicais para participação na marcha onde as mulheres negras pretendem marcar seu posicionamento político



diante da ineficiência das políticas de saúde, educação, moradia e tantas outras que acabam refletindo negativamente na qualidade de vida das mesmas.

## Sindicalize-se ao *SINDPROVENFAR*



Todos nós, profissionais Propagandistas somos regulamentados pela Lei Federal 6.224. Sendo um sindicalizado, você poderá contar com assessoria para os assuntos pertinentes aos propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos, além de receber em casa o INFORMATIVO *SINDPROVENFAR*.

Acesse o site [www.sindprovenfar.com.br](http://www.sindprovenfar.com.br), visite a nossa sede, ligue-nos e saiba como se tornar um sindicalizado.